

Bolsa de Investigação (PTDC/BIA-MIC/0122/2021)

Project: Micobactérias não tuberculosas da água potável: além da epidemia de doenças pulmonares (PTDC/BIA-MIC/0122/2021)

Prazo de candidatura: 27 de setembro até 8 de outubro de 2022

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação para Licenciado no âmbito das atividades do projeto “Micobactérias não tuberculosas da água potável: além da epidemia de doenças pulmonares (PTDC/BIA-MIC/0122/2021)”, financiado exclusivamente por Orçamento de Estado, através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) e ao abrigo do Concurso de Projetos de Investigação em todos os Domínios Científicos– 2021.

Área Científica: Matemática

Requisitos de admissão:

Os candidatos deverão reunir as condições de elegibilidade previstas nos artigos 6º e 9º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P (2019) - <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>

Podem candidatar-se a este concurso, os candidatos que reúnem cumulativamente os seguintes requisitos:

Requisito 1:

- Ser detentor do grau de Licenciado em Matemática com média igual ou superior a 13 valores.
Nota: Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até ao ato de contratação.

e

Requisito 2:

- Estar inscrito no curso de Mestrado em Estatística Computacional e Análise de Dados, requisito a ser comprovado no ato da contratação, e ter concluído o primeiro ano curricular do mestrado com média igual ou superior a 15 valores.

Nota: A partir de 01/01/2019 o efetivo reconhecimento de graus académicos atribuídos por instituições estrangeiras é efetuado através do DL 66/2018 de 16 de agosto.

ou

- Estar inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D, requisito a ser devidamente comprovado no ato da contratação.

Nota: No caso de licenciados que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico a bolsa apenas pode ser atribuída a quem não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

Plano de trabalhos:

O bolseiro será responsável pelas seguintes tarefas:

1. Análise estatística e gestão de bases de dados de saúde, sociodemográficas e ambientais.
2. Acompanhamento da preparação e desenvolvimento das atividades e participação na definição e administração dos instrumentos de recolha de dados;
3. Redação de relatórios, artigos científicos e disseminação dos resultados.

Legislação e regulamentação aplicável:

Regime Jurídico do estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto e alterada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, que procede à quarta alteração ao Estatuto do Bolseiro de Investigação); e Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro, que aprova o Regulamento de

Bolsas de Investigação da FCT - 2019
(<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>).

Local de trabalho e orientação científica:

O trabalho será desenvolvido no Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto (ISPUP), sob a supervisão da Professora Raquel Duarte e da Doutora Ana Isabel Ribeiro.

Duração da bolsa:

A bolsa, terá a duração máxima de 10 meses, sem possibilidade de renovação.

Nota: No caso de mestres que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico a bolsa apenas pode ser atribuída a quem não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a € 875,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>).

Métodos de seleção:

A seleção será feita com base na avaliação curricular (15 valores) e entrevista (5 valores), com a valorização final de 20 valores. Serão realizadas entrevistas a um máximo de 3 candidatos.

Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes fatores:

- a) Experiência em MS Office, R, LaTeX, Python, Matlab/Sciab e AMPL;
- b) Domínio da língua inglesa (nível C1 ou superior).

Composição do Júri de Seleção:

Presidente de júri: Professora Raquel Duarte

Vogal efetivo – Doutora Ana Isabel Ribeiro

Vogal efetivo – Professor Óscar Felgueiras

Vogal suplente – Doutor José Pedro Silva

Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados da avaliação serão divulgados através de email, para o endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura.

Os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, a contar do dia imediato ao da notificação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de 27 de setembro até 8 de outubro de 2022. As candidaturas devem ser formalizadas obrigatoriamente, através de e-mail para o endereço candidaturas@ispup.up.pt, com a refª “BI – Lic | Micobacterias” no assunto e através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o tipo de bolsa a que concorre, nomeadamente certificados de habilitações com média final, reconhecimentos de grau (caso se aplique) e comprovativo de inscrição em curso conferente ou não de grau académico;
- c) Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo e funções, podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exista qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços;
- d) Outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

- O comprovativo da inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau ou em curso não conferente a grau pode ser dispensado em fase de candidatura, sendo substituído por declaração de honra do candidato, ocorrendo a verificação dessa condição apenas em fase de contratualização da bolsa. No entanto, a concessão de bolsa ficará condicionada à entrega desses comprovativos.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso:

O ISPUP promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência,



doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Política de privacidade e proteção de dados:

O ISPUP está empenhado no cumprimento da legislação de proteção de dados pessoais de forma a proteger os dados e a privacidade dos colaboradores, estudantes e parceiros. Enquanto responsável pelo tratamento, o ISPUP compromete-se a tratar todos os dados recolhidos no processo de candidatura de acordo com os trâmites definidos na legislação em matéria de proteção de dados e de acordo com o estipulado na Política de Privacidade.